



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

[www.camaralagoa3cantos.com.br](http://www.camaralagoa3cantos.com.br)

Certifico que o(a) presente  
foi publicado no Mural da  
Câmara de Vereadores no  
Dia 23/04/21

Retirado em 14/05/21  
AL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2021, 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre autorização para transmissão por rádio, televisão e internet,  
das filmagens e gravações das sessões realizadas pela Câmara Municipal  
de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e incisos VI e VII do art. 110 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a filmagem, a gravação e a transmissão das Sessões Plenárias e audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, via rádio, televisão e/ou internet.

**Parágrafo único** – As filmagens, gravações e transmissões, não deverão afetar a normalidade dos trabalhos das sessões.

**Art. 2º** - As sessões poderão ser transmitidas ao vivo através de serviço de streaming, rede social ou similar, diretamente pela internet.

**Parágrafo único** – A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS deverá disponibilizar no site oficial e/ou redes sociais da Câmara de Vereadores, ou em local de fácil visualização, o link para o acompanhamento das sessões.

**Art. 3º** - Para fins do art. 1º, fica autorizada a aquisição dos equipamentos necessários a dar infraestrutura para as filmagens, gravações e transmissões.

**Parágrafo único** - Todos os equipamentos serão integrados ao patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, e não poderão ser utilizadas fora das instalações do Poder Legislativo Municipal, salvo autorização expressa da Mesa Diretora.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34  
[www.camaralagoa3cantos.com.br](http://www.camaralagoa3cantos.com.br)

**Art. 4º** - As emissoras de rádio e televisão interessadas na transmissão das sessões da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS deverão apresentar requerimento prévio à Presidência da Câmara e estarem devidamente legalizadas junto aos órgãos competentes.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes das disposições desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

  
DIOGO TOMÁS LASCH

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se.

  
TATIANA LUIZA SOSTEMEIER ECKSTEIN

1ª Secretária do Poder Legislativo